



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI N° 19/2023

“Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município, a festa de Nossa Senhora da Penha”.

A Câmara Municipal de Araçariguama DECRETA:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário no Calendário Oficial de Eventos do Município a festa da Padroeira de Nossa Senhora da penha.

Art. 2º. O evento será realizado anualmente no mês de Setembro.

Art. 3º. As despesas com execução desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca restabelecer os aspectos da tradição e da história de nosso município, criando e incluindo no Calendário Oficial, a



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

festa da Padroeira de Nossa Senhora da Penha, que é comemorado no dia 16 de setembro.

A título de promoção cultural da cidade, destacando valores tradicionais, culturais, históricos, educacionais, festivos, solenes ou não, independentemente de credo religioso.

E sendo assim, contamos com o apoio dos nobres para aprovação da presente propositura.

Araçariguama, 28 de setembro 2023.

PAULO VOLCOV
Vereador